

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia vinte e dois de maio de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e dez minutos e término às dezenove horas e trinta e quatro minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pela Secretária Legislativa Maria de Lurdes.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Leitura de Pareceres:

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 014/2017 que "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 157.569,94 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) no orçamento vigente de 2017 e dá outras providências".

Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 017/2017 que "Dispõe sobre a legitimação de posse de imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 001/2017".

Apresentação sem discussão de Proposições e dos Projetos de Lei em pauta.

Projeto de Lei nº 019/2017 que "Dispõe sobre a legitimação de posse de imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 007/2017", encaminhado à Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer.

Tribuna Livre:

Como orador o Senhor **Jefferson Dias Batista**, Secretário Municipal de Saúde, o qual o uso da palavra apresentou o plenário o "**Relatório Detalhado Quadrimestral da Saúde referente ao exercício de 2016**". Segundo o tribuno, a apresentação foi baseada em números deixados pela gestão

anterior que se compõe na respectiva estrutura: de demografia, dados de mortalidade; dados da morbidade hospitalar; da Rede Física de Saúde; dos recursos aplicados e dos serviços de saúde prestados a população. Assim, quanto aos dados da mortalidade que ocorreram entre 2013 a 2016 foram 523 óbitos e na morbidade hospitalar foram 1.654 por diversas causas. Na rede de saúde física, essa se compõe de nove centros de saúde, um hospital, uma caps. Que a gestão anterior aplicou 28,19% da receita na saúde pública municipal, superando a cifra dos quinze milhões. Nos atendimentos de média e alta complexidade foram 2.558 consultas, 26.083 exames laboratoriais, 415 procedimentos ambulatoriais. No atendimento de estratégia de saúde da família, foram 78.357 nos PSFs, 39.815 no atendimento domiciliar, 18.499 atendimentos odontológicos, 10.832 visitas domiciliar. A vigilância sanitária pontuou 1.362 atendimentos. Seguindo a orientação da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, foi realizado um levantamento de Índice Rápido - LIRA (dengue) em 1.018 imóveis no mês de outubro de 2016. Que no núcleo de apoio à saúde da família - NASF, a farmácia básica teve 19.229 atendimentos. Que no consórcio intermunicipal de saúde do Médio Rio Doce - CONSARDOCE; foram 1.043 consultas realizadas. Quanto às viagens, foram 2.313 viagens para Colatina, 1.807 viagens para Governador Valadares, 132 viagens para Resplendor. Quanto ao Hospital São José São Camilo, no ano de 2016 foram 2.668 atendimentos, 925 cirurgias, 2.682 exames, 4.080 internações, 400 partos. O tribuno enfatizou que esses dados são baseados na documentação e nas provas fornecidas pela gestão pública anterior. Mesmo os valores sendo considerados altos, as metas não foram alcançadas.

O Presidente Rubens Barcelos, no uso da palavra, disse ao plenário que será devolvido para a administração pública municipal a importância de R\$150.000,00, a qual deverá ser empenhada em benefício de toda sociedade aimoreense. Que essa devolução representa o esforço do Poder Legislativo Municipal referente ao corte e contenção de despesas. **O Prefeito Marcelo Marques**, no uso da palavra, enalteceu a atitude do Presidente da Câmara consistente na devolução da referida importância, a qual será utilizada na aquisição de pneus para a frota de veículos leves e pesados da administração municipal. O Alcaide informou ao plenário que participou da Vigésima Marcha dos Prefeitos em Brasília, a fim de defender os interesses dos Municípios. Que lamentavelmente somente conseguiram o parcelamento da dívida do INSS em 200 meses, melhorando um pouco as contas públicas. Que o Governo Federal deve aos Municípios, mas não está disposto a negociar nada. Que os valores do ISS do cartão de crédito é destinado apenas a seis municípios, contudo, pedimos para que todos os Deputados Federais possam vetar o Projeto de Lei que pretende permanecer com essa situação. Que a ocorrência deste veto será um avanço e um ganho para todos os municípios. Que os repasses da Saúde

não estão sendo atualizados pelo Governo Federal, tendo os municípios que arcar com todo custo para manutenção da saúde básica, circunstância que dificulta a gestão e o encontro de soluções para manter a qualidade da saúde municipal. Que a título de exemplo, cada equipe de saúde tem um custo de 48 mil reais para o Município. Que a judicialização da saúde em detrimento do Município é algo que deve ser revisto, pois somos obrigados por força de uma decisão judicial custear remédios e tratamentos que seriam de responsabilidade do Governo Federal e Estadual, sem qualquer auxílio deste. Que pouco tempo atrás tivemos que comprar uma medicação no valor R\$60.000,00 por força de uma decisão judicial. Que o dinheiro repassado pela Câmara será utilizado para compra de pneus para a frota municipal, cuja licitação está orçada em 228 mil reais. Com toda dificuldade financeira, estamos em dia com os nossos fornecedores e com o funcionalismo público. Que vendemos a nossa folha de pagamento para uma instituição financeira pelo importe de quatrocentos mil, o qual será utilizado para pagar o décimo terceiro salário dos servidores. Que fomos surpreendidos nos últimos dias com a convocação do Tribunal Regional do Trabalho com a informação do inadimplemento de mais de um milhão e meio em precatórios não pagos durante a gestão anterior. Que estamos tentando negociar o parcelamento dessa dívida a fim de não comprometer as atividades da administração municipal. Estamos em dia com as entidades filantrópicas de nosso Município, sendo que repassamos mensalmente 143 mil reais para o hospital, o qual ainda é contemplado com mais 100 mil reais pelo Governo do Estado. Que realizamos pagamentos dos exames do raio X e da aplicação injetável de medicação para o hospital. Que a AAMAR recebe 22 mil reais por mês. O Asilo dos Velhos recebe do município 5 mil reais por mês, além de contar com cessão de servidores públicos. O Município repassa ainda 15 mil reais para a APAE, além de disponibilizar servidores. Que estamos fornecendo transporte escolar para a UNESC e os IFES de Colatina. Que agradece a população aimoreense pelo pagamento antecipado do IPTU, o qual já superou os 50% do total estimado para sua arrecadação. Que os recursos provenientes do IPTU deverão ser utilizados para pavimentação de algumas vias públicas e reformas de imóveis públicos. Que temos um orçamento limitado e uma responsabilidade enorme, mas com prudência e respeito pelo dinheiro público estamos conseguindo dar andamento aos projetos públicos e atender as necessidades de todos os munícipes.

Oradores Inscritos:

O vereador Onair Vitorino Filho, no uso da palavra congratulou o Secretário de Saúde por sua manifestação, bem como ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Marcelo Marques. Disse o edil que há anos a Câmara Municipal não tem a satisfação de receber o Prefeito Municipal na Tribuna, prestando contas de sua administração aos vereadores e a sociedade. Que esse acontecimento deveria se repetir mais

vezes durante este governo, a fim de esclarecer a população dos projetos, das dificuldades e das conquistas da atual gestão. Que é salutar essa harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo. O Edil disse que estará acontecendo no dia três de junho a 9ª Festa do Café, no povoado de São José do Limoeiro, distrito de Tabaúna, a qual contará com uma programação educativa, além da festividade em si. Que convida a todos a participarem deste evento, o qual teve o seu início na primeira gestão do Governo de Marcelo Marques. Que esse projeto visa a cultura do Café Conilon, e é realizado no referido povoado, o qual é o maior produtor de café conilon do Município e possui a maior renda per capita. Que essa festividade é feita durante o período da colheita do café.

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, congratulou o Diretor do Departamento de Esporte Senhor Osmi Martins pela primeira corrida de Mountain Bike de nosso Município, cujo evento foi um sucesso, contando com a participação de 119 participantes de várias cidades. Que esse foi o 9º evento realizado já esse ano pelo Departamento Municipal de Esporte. O evento foi uma verdadeira festa. O edil lamentou as reportagens que estão fazendo em detrimento do Presidente da Câmara, Senhor Rubens Barcelos. Que quando um Presidente devolve 150 mil no primeiro semestre isso incomoda. Que desafia quem tenha visto isto. Que nosso Município necessita e precisa se desenvolver, mas infelizmente há inúmeras pessoas torcendo contra, torcendo para que as coisas deem errado. Que o jornalista nunca esteve presente às reuniões da qual noticia em seu periódico. Que regras e preceitos devem ser respeitados pelos cidadãos. Há uma legislação interna desta Casa que proíbi a utilização da telefonia móvel durante a reunião ordinária e gostando ou não deve ser observada por todos.

O Presidente Rubens Barcelos, no uso da palavra, disse ao plenário que lamenta o conteúdo da matéria jornalista pública no periódico "Diário do Noroeste". Que o jornalista não participa das reuniões. Que há provas documentais arquivadas nesta Casa de que o mesmo desejava receber a importância de 7 mil reais por mês para fazer trabalhos divulgando o nome da Câmara. Que não permitiu que o dinheiro público fosse utilizado por tal fim e deste modo vem sendo perseguido e denegrido por esse jornalista. Que devemos ter respeito pelo dinheiro público. Seria uma irresponsabilidade custear um jornalista pelo importe de sete mil reais mensais. Que sempre trabalhou com honestidade e os fatos e acontecimentos comprovam isso.

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, no uso da palavra disse ao plenário em referência ao Projeto de Lei 014/2017, o qual "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$157.569,94", que o atual gestor não pode pagar débitos da gestão anterior sem que ela esteja empenhada, caso contrário necessita de autorização legislativa para fazê-la. Que cerca de 157 mil reais foram

deixados pela administração anterior. Que alguns débitos remanescentes são compreensivos como telefone e despesas com o hospital local. Contudo, lamenta que vinte mil reais em diárias não foram pagas pela gestão anterior para os servidores que tiveram que viajar e arcar com a despesa do próprio bolso. Que tal falta é um desrespeito com o servidor público. Que inúmeras empresas até a presente data não receberam até hoje. Que a gestão atual está tendo que pagar multas para a Receita Federal pelo importe de vinte mil, as quais foram aplicadas ao Município por ter deixado de prestar as informações financeiras e contábeis em tempo hábil. Que são multas aplicadas pela incompetência administrativa de gerir a máquina pública. Nesses débitos ainda há uma multa pela ausência de inscrição do farmacêutico do Município no seu Conselho. Que faltam medicamentos na farmácia municipal pela ausência de pagamento da contra partida do Município referente ao exercício de 2016. Que a atual gestão está em dia com a sua contra partida no convênio, contudo, o Estado de Minas não faz a sua parte agravando a falta de medicamentos na farmácia municipal. O Prefeito Marcelo Marques está realizando verdadeiros milagres à frente da administração municipal. As multas que serão pagas pela atual administração devem ser cobradas dos incompetentes que lhe deram azo, os quais ainda devem ser responsabilizados judicialmente por suas faltas, vez que agravaram a situação econômica do erário público municipal, finalizou o edil.

Discussão e votação de Proposições e dos Projetos de Lei em pauta.

Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 015/2017 - aprovado por unanimidade.

Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 016/2017 - aprovado por unanimidade.

Votação única do Projeto de Lei nº 014/2017 - aprovado por unanimidade

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2017 - aprovado por unanimidade

Segunda Parte:

Chamada Final:

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 29/05/2017, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário